

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1295 - QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 960,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de setembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

ANEXO I

Suplementação (+) 960,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
349	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.14.00	001 001	960,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
819	04.122.0024.2060.2060	4.4.90.52.00	002 001	-570,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
903	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.30.00	002 001	-390,00

Anulação (-) -960,00

PORTARIA Nº. 386 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 382, de 21 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de setembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 042/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018
PROC.ADM. Nº 2606/2018
OBJETO: Prorrogação de prazo para conclusão da obra de construção do centro poliesportivo, na localidade de Barra do Itabapoana em São Francisco de Itabapoana. EMPRESA VENCEDORA: MCR Manutenção, Construção e Reforma Ltda-Me. CNPJ: 07.813.183/0001-03
PRORROGADO O PRAZO: 02/09/2021 à 29/01/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 02 de setembro de 2021

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana resolve REVOGAR, o procedimento licitatório Processo Administrativo nº 1120/2021 Do Pregão presencial nº 033/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de transporte para alunos da Rede Pública Municipal de Educação, com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, bem como os motivos esposados pelo Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura as fls. 378 do processo em tela .
São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de setembro de 2021.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Pregão Presencial nº 052/2021
Processo Administrativo nº 0652/2021
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município, DECIDE: 1º - Ratificar o Parecer da Procuradoria Geral do Município e NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 08.045.744/0001-34;
2º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR os atos praticados pelo Pregoeiro, que declarou vencedora as empresas: WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS , CNPJ nº 32.694.496/0001-37 Perfazendo o valor total de R\$ 214.830,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais);
C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 02.142.852/0001-49 Perfazendo o valor total de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).
PUBLIQUE-SE.
São Francisco de Itabapoana, 29 de setembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE RETOMADA DE CONTRATO

Número do Contrato: 020/2015
Nº Processo: 3133/2014

Contratante: Município de São Francisco do Itabapoana.
Contratada: Construtora Avenida Ltda.
CNPJ: 30.399.307/0001-78
Objeto: Retomada do contrato nº020/2015 para obra de revitalização da orla de Santa Clara-SFI/RJ.
Fundamento Legal: Art. 57 da lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 29 de setembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA